



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 079 /2022.
PROCESSO N° 6385 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 079/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Exmo. Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.
Ilmo. Sr. Tomé Claudio - Secretário de Administração
Ilmo. Sr. Claudio Guimarães - Secretário de Saúde

Assunto: Que seja criado Projeto de Lei que garanta o pagamento do **PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMEGEM E DAS PARTEIRAS**, caso hajam no município de Cidreira conforme disposto na lei federal 14.434/2022.

Justificativa

Justificamos tal indicações pois é de sapiênciia generalizada que a lei acima mencionada foi aprovada, sancionada e publicada no DOU e deverá, em futuro próximo ser aplicada em nosso município junto aos profissionais contemplados pela mesma. Por todo o exposto e por questão de justiça a estes profissionais que labutam arduamente nos cuidados de nossa saúde, esperamos que o executivo municipal, até mesmo a título de planejamento, envie a esta casa o PL com os novos valores salariais previstos em lei federal para aprovação unânime deste pleno.

Cidreira, 19 de agosto de 2022.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do REPUBLICANO

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414